



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Parecer Conclusivo

PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 203 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE FOMENTO Nº 111/25)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXECUTORA DO CONTRATO: GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS

CNPJ: 48.941.804/0001-11

ENDEREÇO E CEP: RUA SEBASTIÃO CUESTA PELLEGRIN, 129 - PARQUE DOS ALECRINS - 13098-538

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ENTIDADE TEM POR FINALIDADE: I - DIFUNDIR A PRÁTICA DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COMUNIDADE E ENTRE SEUS ASSOCIADOS; II - PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS INTERNOS E EXTERNOS, DE CARÁTER AMADORÍSTICO, PARA ALUNOS E ASSOCIADOS DA GRCAMP; III - APOIAR A GINÁSTICA RÍTMICA A PARTICIPAR DE CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL; IV - APOIAR, VALORIZAR E DIFUNDIR A GINÁSTICA RÍTMICA COMO MANIFESTO ESPORTIVO E CULTURAL; V - INCLUSÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PELA PRÁTICA DESPORTIVA DA GINÁSTICA RÍTMICA; VI - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO, PRÁTICA E ENSINO DA GINÁSTICA RÍTMICA.

OBJETO DA PARCERIA:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO, NA LINHA DE AÇÃO DE RENDIMENTO E FORMAÇÃO, NA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA.

EXERCÍCIO: 2025

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento n.º 111/25	PMC.2025.00071233-81	09/06/2025 a 31/05/2027	200.000,00

DECLARAMOS QUE A OSC GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS, manteve-se em regular funcionamento durante a execução da parceria e que o recurso municipal foi aplicado conforme tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	09/06/2025	E12908/2025	100.000,00	10/09/2025	0,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	10/09/2025	0,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	10/09/2025	2.500,35
MUNICIPAL	--	--	0,00	14/10/2025	1.406,40
MUNICIPAL	--	--	0,00	03/11/2025	34.848,63
MUNICIPAL	--	--	0,00	02/12/2025	3.425,69

MUNICIPAL	--	--	0,00	09/01/2026	1.370,00
-----------	----	----	------	------------	----------

DETALHAMENTO DE DESPESAS POR SERVIÇO

Mês	Executora	Serviço	Total de Despesa
Agosto	GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.500,35
Setembro	GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.406,40
Outubro	GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	34.848,63
Novembro	GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.425,69
Dezembro	GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.370,00

RESUMO

Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	0,00	100.000,00	5.253,13	43.551,07	0,00	0,00	61.702,06
TOTAL	0,00	100.000,00	5.253,13	43.551,07	0,00	0,00	61.702,06

ATESTAMOS:

- a disponibilização, pela OSC, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador e pelo responsável legal da beneficiária.
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador, exceto nos casos de comprovantes que não permitem a inclusão de todas as informações.
- o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- que as atividades desenvolvidas com o recurso repassado são compatíveis com as metas propostas e os resultados alcançados, demonstrando o cumprimento do plano de trabalho.
- que houve acompanhamento da execução através de visita in loco e por meio de verificação dos relatórios apresentados pela beneficiária.
- que a OSC tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
- a existência e o regular funcionamento de controle interno, sendo o Sr. Alberto Alves da Fonseca, CPF. 068.520.408-10, o responsável pelo Órgão Público.
- a regularidade da prestação de contas examinada no exercício.
- a regularidade do recolhimento dos encargos trabalhistas com a apresentação das certidões negativas de débito federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN**, **Secretário(a) Municipal**, em 19/05/2026, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18896999** e o código CRC **4838D74A**.